

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 89/GAB/SECEL/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL/MT, no uso de suas

atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014, e na Lei nº 7.461/2001 alterada pela lei 10.052/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO dos servidores da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer- SECEL/MT, referente ao Exercício 2022/2023, nos termos do Decreto nº 1.303, de 03 de março de 2022.

ANALISTA ADMINISTRATIVO

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	EXERCÍCIO PERÍODO	PONTUAÇÃO
221511	LEANDRO DOS SANTOS DUARTE	2022/2023 23/04/2022 a 22/04/2023	92,78
255257	GLAUCIA DE SOUZA OLIVEIRA	2022/2023 23/04/2022 a 22/04/2023	Avaliação Não Efetuada

TÉCNICO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	EXERCÍCIO PERÍODO	PONTUAÇÃO
18104	JOSÉ CUIABANO KUNZE	2022/2023 18/04/2022 a 17/04/2023	90,50
80728	VAILTO BENEDITO BARBOSA	2022/2023 26/04/2022 a 25/04/2023	95,89

TÉCNICO ADMINISTRATIVO

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	EXERCÍCIO PERÍODO	PONTUAÇÃO
255340	ANNA MARTHA MOREIRA COSTA	2022/2023 28/04/2022 a 27/04/2023	96,00
255479	KESLEY GONÇALVES DA SILVA DE SIQUEIRA	2022/2023 02/05/2022 a 01/05/2023	99,61

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 18 de Maio de 2023.

JEFFERSON CARVALHO NEVES

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT (original assinado)*

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0a395c51

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar